

DECRETO Nº. 3.180/2011

“CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Antônio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei Federal nº 8.742/93,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Assistência Social** de Mundo Novo-MS, para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º A **VI Conferência Municipal de Assistência Social** será realizada no **Centro Conviver**, sito na Avenida J. K., 175, Bairro Berneck, nesta cidade, com início às **17:00 horas** do dia 13 e término no dia 14 de julho de 2011.

§ 2º A **VI Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema geral: **“Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”**.

Artigo 2º A **Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social**, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, será definida em Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social**, e coordenada por seu Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único - O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da **Conferência**, correrá por conta do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.



Antônio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III - Nº 420

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 06 de Julho de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, ou=MS, ou=OURADOL, ou=ICT-Brasil, ou=Secretaria da
Raceta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A2, ou=Assinatura
por Certificação Digital, ou=MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Date: 2011.07.06 15:02:08 -04'00'

DECRETO

DECRETO Nº. 3.180/2011

**"CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Antônio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei Federal nº 8.742/93.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Mundo Novo-MS, para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º A VI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Centro Conviver, sito na Avenida J. K., 175, Bairro Berneck, nesta cidade, com início às 17:00 horas do dia 13 e término no dia 14 de julho de 2011.

§ 2º A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: "Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores".

Artigo 2º A Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, será definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, e coordenada por seu Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único - O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrá por conta do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº149/2011

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar Municipal 01/1990, artigo 86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Valtier Galola, ocupante do cargo provimento efetivo de Pedreiro, Símbolo TSO-14, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por um período de 6 (seis) meses, sem prejuízo dos seus proventos.

Parágrafo Único - A licença de que se trata o artigo anterior terá início em 01 de Agosto do corrente ano e seu término em 28 de Janeiro de 2.012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº150/2011

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar Municipal 01/1990, artigo 86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Alcides Del Mata, ocupante do cargo provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Símbolo TSO-18, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por um período de 6 (seis) meses, sem prejuízo dos seus proventos.

Parágrafo Único - A licença de que se trata o artigo anterior terá início em 01 de Agosto do corrente ano e seu término em 28 de Janeiro de 2.012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Educação
67 3474 1903/3474 2662

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 geral/212

Secretaria de Saúde
67 3474 1695/3474 1443

Secretaria da
Assistência Social
67 3474 1430/3474 2036

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 geral/212

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1144

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 geral/212